

REQUERIMENTO Nº: 186/2021

Autor: Rafael Rodrigo da Silva

**Resposta Remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
Através do Ofício Nº: 0140/2021 - 01/06/2021.**

Nobre Edil, a área em comento trata-se de propriedade particular e, assim sendo, a Prefeitura não pode alocar recursos públicos para realizar benfeitorias no imóvel. Contudo, já está em análise a aprovação de um loteamento no local citado, e as melhorias apontadas serão exigidas do loteador, evitando gastos públicos nas melhorias do local.